



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5389/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO FÍSICO FUNCIONAL DOS PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria CVS nº 15, de 26 de dezembro de 2002, baixada pelo Centro de Vigilância Sanitária de Estado de Saúde do Estado de São Paulo, que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico – funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação;

CONSIDERANDO o Ofício VISA nº 07/2020, de 04 de fevereiro de 2020, protocolado em 06 de fevereiro de 2020, sob nº 735/2020, subscrito pela Secretária da Saúde e pela Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, através do qual foi solicitado a nomeação da Equipe Multiprofissional destinada à Avaliação Físico Funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse da Saúde.

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Equipe Multiprofissional de Avaliação Físico Funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, os seguintes membros:

Amanda Mailio Santana – Secretária de Saúde (Enfermeira);  
Talita Andressa Franciscani – Diretora de Departamento (Enfermeira);  
Izanetti Barbosa Romeu da Silva – Chefe de Seção (Enfermeira);  
Alessandro Luiz Ferreira – Arquiteto;  
Camila Silva e Freitas Marquezini – Engenheira Civil;  
Fernando Pereira Sirchia – Médico Veterinário;  
Luciana Rampazzo Xavier – Farmacêutica;  
Catarina Cesário Leão Zubcov – Enfermeira;  
Luciana Mendes Sanfelice Herzog – Cirurgiã Dentista;  
Ricardo Henrique da Silva – Cirurgião Dentista.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações no quadro de profissionais que compõe a presente Equipe Multiprofissional de Avaliação Físico Funcional dos estabelecimentos de interesse à Saúde, incluindo adição, substituição ou desligamento de profissional do quadro municipal, ainda que temporário, ensejará a publicação de novo Decreto de nomeação da equipe.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5258/2019, de 12 de agosto de 2019.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO